

LEI Nº 7662/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como Rua “NARA LEÃO”, a via local número 18 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador

LEI Nº 7663/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como Rua “MADRE PAULINA”, a via local número 19 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador

LEI Nº 7664/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua “LUÍSA MAHIN”, a via local número 20 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador

LEI Nº 7665/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada como Rua “VINÍCIUS DE MORAES”, a VIA COLETORA Nº 01 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Vereador

LEI Nº 7666/2018

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, A “SEMANA MUNICIPAL DE PROJETOS EDUCACIONAIS RELACIONADOS A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a Semana de Projetos Educacionais sobre a Constituição da República Federativa do Brasil, a ser realizada na semana que envolve as comemorações da Proclamação da República – 15 de novembro, envolvendo a comunidade de pais, alunos, professores e o público em geral.

Art. 2º - Os projetos educacionais relacionados a Constituição Brasileira poderão ser apresentados e organizados na forma de:

- a) Debates;
- b) Palestras;
- c) Leituras e interpretações (da própria Constituição da República, livros, reportagens, periódicos, charges, pinturas, peças teatrais, vídeos, entre outros materiais e atividades elaboradas pela instituição de ensino), no intuito de promover e disseminar a normatização de direitos e deveres da Carta Magna do Brasil.

Art. 3º - Não ocorrerão despesas resultantes da execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente